

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.396 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital** nº 001/2024, homologado em 09 de abril de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º Nomear**, a partir do dia 19 de junho de 2024, a Sra. **LUCINEIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL PSS.**
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 19 de junho de 2024.
- **Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL